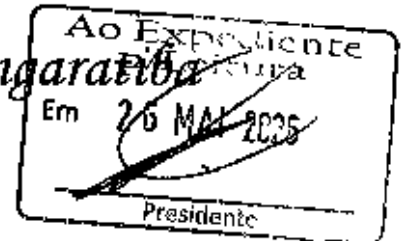




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 368 /2026.

Tenho a honra de **REITERAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Reiteramos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo a Indicação nº 03/2025, de autoria do Vereador João Felipe, para que avale a viabilidade da construção de calçadas com guarda-corpo ao longo da extensão da Avenida Litorânea, no 1º Distrito de Mangaratiba/RJ, bem como a realização de serviços de limpeza, operação tapa-buracos e construção de muro de contenção ao lado do imóvel de nº 502 da referida via."

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração da Indicação nº 03/2025 tem como objetivo reforçar a necessidade de melhorias estruturais na Avenida Litorânea, importante via de circulação de veículos e pedestres no 1º Distrito de Mangaratiba/RJ.

A ausência de **calçadas** adequadas e de **guarda-corpo** em determinados trechos da via expõe pedestres a riscos constantes, especialmente nas áreas próximas à pista de rolamento. Além disso, faz-se necessária a construção de um **muro de contenção** ao lado do imóvel nº 502, em razão do deslizamento existente no local, visando garantir maior segurança aos moradores e usuários da via.

Também é necessária a realização de serviços de **limpeza urbana** e **operação tapa-buracos**, proporcionando melhores condições de tráfego, mais segurança, acessibilidade e conforto para toda a população.

Diante da relevância da presente demanda, solicitamos ao Poder Executivo atenção especial e urgência no atendimento desta reiteração.

Mangaratiba, 25 de MAIO de 2026.

João Felipe de Souza Oliveira
(João Felipe)
Vereador - Autor

